GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 836 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08/04/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA E, BAIRRO MARACANÃ.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a Manutenção e Recapeamento da rua E, no bairro do Maracanã.

Justificativa:

A Rua E, no bairro Maracanã I, encontra-se em estado crítico de conservação, com inúmeros buracos e trechos comprometidos que dificultam a mobilidade de pedestres e veículos. A deterioração do asfalto tem causado transtornos aos moradores, prejudicando o tráfego local, aumentando o risco de acidentes e impactando diretamente a qualidade de vida da comunidade. Além disso, em períodos chuvosos, a situação se agrava, tornando a via praticamente intransitável. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a realização de obras de recuperação asfáltica em toda a extensão da via, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para os cidadãos. A revitalização da Rua E não apenas facilitará o deslocamento dos moradores e o acesso a serviços essenciais, mas também contribuirá para o desenvolvimento urbano do bairro. Assim, solicita-se que as autoridades competentes adotem as providências necessárias para a execução da obra com a máxima urgência.

Desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). Além disto, a maioria das vias não dispõe de passeios para pedestres, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A situação existente penaliza áreas carentes tornando-as ainda mais degradadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 01de abril 2025.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD